



VIOLÊNCIA

Realidade brutal no ambiente familiar

Brasil registra praticamente mil denúncias por dia de violações de direitos de crianças e adolescentes. Dois casos ocorridos no Sul do país chocam pela agressividade. Em um deles, o menino de três anos morreu. Os pais foram presos

» CAETANO YAMAMOTO*
» GIOVANNA RODRIGUES
» JUNIO SILVA

A cada dia, o Brasil registra 965 denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes. Nos primeiros quatro meses de 2026, a violência infantojuvenil teve 115.814 registros no país, segundo o mais recente levantamento do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, publicado em junho.

A maioria das vítimas é do sexo feminino, e o ambiente doméstico é o local mais frequente dos abusos. A faixa etária mais afetada vai de 4 a 8 anos de idade, mas especialistas afirmam ser possível haver mais casos nas outras faixas etárias.

Para o advogado penal Juarez da Silva, os dados mostram que o desafio brasileiro não é a ausência de legislação, mas a efetividade das políticas públicas, da prevenção e da atuação integrada das instituições responsáveis pela proteção da infância.

“O principal gargalo não está na criação de novas leis ou no aumento de penas. A Constituição Federal, especialmente em seu artigo 227, e o Estatuto da Criança e do Adolescente oferecem instrumentos jurídicos robustos para a proteção infantojuvenil. A maior deficiência está na efetivação dessas garantias constitucionais”, disse.

Ontem, a Polícia Civil confirmou, durante a madrugada, a morte de um menino de 3 anos que teria sido espancado pelo próprio pai em Viamão, na Região Metropolitana de Porto Alegre. A criança foi identificada como Oliver Golden Grayson.

O pai, Dandre Jermaine Grayson, um missionário norte-americano de 33 anos, confessou o crime e está preso preventivamente desde o último domingo (5/7). Em depoimento, ele afirmou que a motivação para as agressões foi o filho não ter lhe dado “bom dia”.

De acordo com a delegada Luana Tamiozzo Medeiros, responsável

Arquivo Pessoal



Oliver Golden Grayson, três anos, morreu após sofrer agressões do pai: hospital alertou a polícia

pela investigação, o homem relatou ter desferido diversos golpes no peito, no abdômen e na cabeça da criança.

O menino estava internado em estado gravíssimo na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) pediátrica do Hospital de Pronto Socorro (HPS) de Porto Alegre e morreu na noite de

anteontem. O próprio agressor levou o menino até o hospital.

Ao constatar as múltiplas lesões, a equipe médica acionou o 18º Batalhão de Polícia Militar (BPM). O norte-americano foi preso em flagrante no hospital. Na segunda-feira (6/7), durante a custódia, a Justiça

converteu o flagrante em prisão preventiva.

Segundo a Polícia Civil, há registros de mais agressões contra outros filhos do casal. Por determinação do Conselho Tutelar, eles foram encaminhados para acolhimento institucional. Além dos maus-tratos

contra as crianças, a investigação apura possíveis episódios de violência doméstica contra a esposa do missionário. A polícia solicitou medida protetiva para a mulher.

Segundo as autoridades, a família vive no Brasil há nove anos e havia se mudado para Viamão há cerca de seis meses.

Pai é preso

Outro caso registrado no Sul também choca pela violência. No último dia 5, uma câmera de segurança flagrou um pai chutando o rosto da filha, de três anos, na cidade de Francisco Beltrão, no Paraná. O homem aparece no vídeo acompanhado da menina e de outro filho, de 5 anos. Eles carregam sacolas. Durante a caminhada, ele se vira e atinge a filha com o chute. Ela cai sentada no chão. Segundos depois, outro homem aparece tentando intervir, mas é confrontado pelo pai da criança.

A mãe da menina procurou a Polícia Civil e registrou um boletim de ocorrência depois de assistir às imagens da violência que passaram a circular nas redes sociais. O pai foi preso ontem.

Segundo o delegado Anderson Andrei, a Polícia Civil instaurou um inquérito para apurar o episódio e o investigado responderá pelo crime de lesão corporal. “A vítima foi identificada, bem como a genitora. Os familiares já foram ouvidos, em primeiro momento. A maior preocupação da Polícia Civil foi com o bem-estar da criança e garantir a segurança dela”, disse.

Além da investigação, a corporação solicitou medidas protetivas de urgência em favor da menina, do irmão e da mãe. O Conselho Tutelar também foi acionado para acompanhar a situação.

Violência sexual

Segundo a psicóloga clínica e neuropsicóloga Juliana Gebrim,

as ações para impedir a fatalidade infantil ocorrem, muitas vezes, depois que a violência já se instalou. “Precisamos investir muito mais em ações precoces. Isso significa fortalecer as famílias em situação de vulnerabilidade; ampliar o acesso à saúde mental; garantir uma escola capaz de identificar sinais de risco; integrar melhor os serviços de assistência social, saúde, educação e segurança pública”, afirma.

Para Gebrim, outro ponto importante é compreender que a violência não surge de forma isolada. Ela costuma estar associada a fatores como desigualdade social, negligência, abuso, evasão escolar, exposição ao crime organizado e ausência de oportunidades.

“Quando olhamos apenas para o episódio de violência, e não para os fatores que o antecederam, perdemos a oportunidade de interromper esse ciclo”, frisa.

Segundo o *Atlas da Violência 2026*, a violência não letal — incluindo negligência, física, psicológica e sexual — cresceu de um modo geral, ainda que com oscilações em alguns períodos. A violência psicológica e a negligência aparecem com volumes elevados e crescimento consistente. A violência física apresenta variações mais acentuadas, incluindo quedas temporárias seguidas de recuperação. A negligência, por sua vez, atinge fortemente crianças mais novas, indicando a centralidade do ambiente doméstico.

A violência sexual apresenta um padrão alarmante, com crescimento em todas as faixas etárias. “Um dos achados mais críticos refere-se ao aumento expressivo da violência sexual na primeira infância, entre crianças de 0 a 4 anos, os registros passaram de 1.671, em 2014, para 7.845, em 2024, o que representa um crescimento superior a quatro vezes”, informa o relatório do *Atlas da Violência de 2026*.

DIREITOS HUMANOS

Resgatada após 55 anos de exploração

» RAFAELA BOMFIM*

Mais de cinco décadas depois de entrar na casa onde passou a infância trabalhando, uma mulher de 62 anos deixou de ser considerada empregada doméstica para ser reconhecida como vítima de trabalho análogo à escravidão. Mesmo após o resgate realizado pela Auditoria-Fiscal do Trabalho, com apoio do Ministério Público do Trabalho (MPT) e da Polícia Federal, ela continuará, temporariamente, vivendo na residência dos antigos empregadores. A medida, definida por equipes de assistência social e psicólogos, busca evitar que a ruptura imediata com o único ambiente que conheceu ao longo da vida agrave sua situação de vulnerabilidade enquanto aguarda uma moradia própria prevista em acordo firmado com o MPT.

A investigação apontou que a trabalhadora chegou à residência em 1971, quando tinha apenas sete anos. Desde então, permaneceu a serviço da mesma família, acompanhando três gerações. Ao longo desse período, realizou tarefas domésticas,

preparou refeições, limpou a casa e cuidou de crianças, mas, segundo a fiscalização, nunca recebeu salário regular, não frequentou a escola e viveu em completa dependência econômica e social dos empregadores.

Em 1982, ela passou a morar na casa da filha da primeira patroa, onde assumiu os cuidados da residência e dos três filhos do casal. Décadas depois, em 2014, foi transferida para outro imóvel da família, onde continuou responsável pelos serviços domésticos e pelos cuidados de duas crianças. A rotina começava por volta das 4h30, com o preparo do café da manhã e a organização da casa, e seguia durante todo o dia. A mulher foi resgatada em um condomínio de luxo na cidade de Eusébio (CE), região metropolitana de Fortaleza.

A Auditoria-Fiscal do Trabalho constatou que, apesar de trabalhar desde a infância, a mulher não recebia remuneração. Inscrita no Cadastro Único, sua única fonte de renda era o Bolsa Família, no valor de R\$ 600 mensais. Conforme a investigação, os saques do benefício

Auditoria-Fiscal do Trabalho/Divulgação



Idosa foi resgatada em condomínio de luxo em Eusébio (CE)

eram realizados pela empregadora, que depois repassava o dinheiro à trabalhadora.

Após a fiscalização, os empregadores reconheceram o vínculo empregatício apenas a partir de julho de 2014. A auditoria, no entanto, considera que a relação de trabalho começou em 1971 e calcula que a dívida referente a salários, férias, 13º salário, FGTS, horas extras e verbas rescisórias ultrapassa R\$ 1,5 milhão.

Reparação imediata

Para garantir uma reparação imediata, foi firmado um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com o Ministério Público do Trabalho. Pelo acordo, os empregadores deverão pagar R\$ 50 mil em

verbas rescisórias, comprar um imóvel de, no mínimo, R\$ 150 mil em nome da trabalhadora e recolher as contribuições previdenciárias necessárias para sua aposentadoria. O MPT destaca, porém, que o compromisso não encerra a discussão sobre os demais direitos, que ainda poderão ser cobrados judicialmente.

Segundo a Auditoria-Fiscal do Trabalho, a permanência temporária na residência não descaracteriza a situação de exploração identificada durante a fiscalização. O órgão explica que a medida foi adotada após avaliação técnica, que constatou a ausência de vínculos familiares, de autonomia financeira e de uma rede de apoio. Enquanto permanecer no imóvel,

a mulher está afastada de qualquer atividade doméstica e recebe acompanhamento contínuo de equipes psicossociais.

“O resgate deve ser compreendido como o primeiro passo de um processo mais amplo de reconstrução da autonomia, da dignidade e da rede de proteção da trabalhadora”, afirma o coordenador nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do MPT, Luciano Aragão Santos. Segundo ele, vítimas de exploração doméstica costumam criar vínculos afetivos com os empregadores, o que torna o desligamento ainda mais complexo e exige acompanhamento especializado.

O procurador ressalta que esse perfil se repete em diversos casos investigados pelo Ministério Público. “Uma parcela significativa das vítimas de escravidão doméstica foi aliciada ainda na infância e permaneceu explorada durante décadas. Não se trata de um caso isolado, mas de uma realidade persistente no país”, afirma.

Os nomes dos empregadores não foram divulgados. As apurações nas esferas administrativa, civil e criminal seguem em andamento.

Em 2025, o Ministério do Trabalho e Emprego recebeu 4.515 denúncias de trabalho análogo à escravidão e resgatou 2.772 trabalhadores em todo o país. Pela primeira



Uma parcela significativa das vítimas de escravidão doméstica foi aliciada ainda na infância e permaneceu explorada durante décadas. Não se trata de um caso isolado, mas de uma realidade persistente no país"

Luciano Aragão Santos, coordenador de Erradicação do Trabalho Escravo do MPT

vez, a maioria dos resgates ocorreu em áreas urbanas, com crescimento expressivo das fiscalizações envolvendo o trabalho doméstico, modalidade marcada pelo isolamento das vítimas e pela dificuldade de identificação das violações.

*Estagiários sob a supervisão de Carlos Alexandre de Souza